



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 470/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Súmula: Cria cargos de provimento Efetivo.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Laureci Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Técnico em Enfermagem (atribuições anexo I) de provimento efetivo, no âmbito do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Campina do Simão, segue:

I TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

Vagas	Denominação do Cargo	CH	NIVEL	Remuneração Mensal
01	Técnico de Enfermagem	40	07 A	R\$ 1.542,18

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão em, 01 de Julho de 2014.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal